



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 28.045, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

**(REVOGADO PELO DECRETO Nº 28.519, DE 20/10/2023)** Transforma Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

**DECRETA:**

Art. 1º Os 180 (cento e oitenta) Cargos de Direção Superior - CDSs afetos à Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 2017, passam a ser 165 (cento e sessenta e cinco) Cargos de Direção Superior, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os ocupantes dos cargos comissionados da SEAGRI serão exonerados, havendo nova nomeação em conformidade com o Anexo Único deste Decreto, mediante solicitação da referida unidade.

Art. 3º As alterações contidas neste Decreto não incidirão em qualquer aumento de despesa orçamentária ou financeira, tratando-se, exclusivamente, de reorganização interna.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA**

Secretário de Estado da Agricultura

**ANEXO ÚNICO**

**“ANEXO II**

**CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA**

**Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI**

<b>Cargo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Simbologia</b>
--------------	---------------	-------------------

Secretário de Estado da Agricultura	1	SUBSÍDIO II
Secretário Adjunto	1	CDS-17
Diretor Executivo	1	CDS-15
Diretor de Política Agrícola	1	CDS-15
Gerente de Relacionamento com Agricultores	1	CDS-06
Assessor I	41	CDS-01
Assessor II	13	CDS-02
Assessor III	15	CDS-03
Assessor IV	16	CDS-04
Assessor V	27	CDS-05
Assessor VI	1	CDS-06
Assessor VIII	3	CDS-08
Assessor IX	3	CDS-09
Assessor X	2	CDS-10
Assessor XI	1	CDS-11
Coordenador de Administração e Finanças	1	CDS-10
Gerente de Administração e Finanças	1	CDS-06
Chefe de Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Contabilidade e Controle Interno	1	CDS-03
Gerente de Contratos e Convênios	1	CDS-06
Chefe de Núcleo de Contratos e Convênios	1	CDS-03
Gerente de Programas e Projetos Estratégicos	1	CDS-06
Chefe de Núcleo de Informática	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Estatística	1	CDS-03
Chefe de Núcleo Técnico Executivo	2	CDS-03
Coordenador de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura	1	CDS-10
Gerente de Desenvolvimento da Agricultura	1	CDS-06
Chefe de Núcleo de Apoio às Cadeias Produtivas	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Desenvolvimento da	1	CDS-03

Cafeicultura e dos Sistemas Agroflorestais		
Chefe de Núcleo de Apoio ao Agronegócio	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Apoio às Organizações Sociais Rurais	1	CDS-03
Gerente de Desenvolvimento da Pecuária	1	CDS-06
Chefe de Núcleo de Estatística, Produção e Acompanhamento de Informações Agrosilvopastoril	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Gestão de Monitoramento do Programa Pró-Leite	1	CDS-03
Gerente de Desenvolvimento da Aquicultura	1	CDS-06
Chefe de Núcleo de Pesca	1	CDS-03
Chefe de Núcleo da Piscicultura	1	CDS-03
Coordenador da Agricultura Familiar	1	CDS-10
Gerente da Agroindústria	1	CDS-06
Chefe de Núcleo da Agroindústria	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Apoio aos Programas e Projetos da Agricultura Familiar	1	CDS-03
Gerente da Agroecologia	1	CDS-06
Chefe de Núcleo de Educação no Campo e Turismo Rural	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Políticas Públicas de Agroecologia e Certificação Orgânica	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Comercialização e Economia Solidária	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Desenvolvimento Hortifrutigranjeiro, Ervas Aromáticas e Produtos Orgânicos	1	CDS-03
Gerente de Segurança Alimentar e Apoio à Agricultura Familiar	1	CDS-06
Chefe de Núcleo de Apoio aos Projetos de	1	CDS-03

Segurança Alimentar Nutricional		
Coordenador da Unidade Técnica Estadual	1	CDS-10
Gerente da Unidade Técnica Estadual	1	CDS-06
Chefe de Núcleo do Setor de Análise	1	CDS-03
<b>TOTAL</b>	<b>165</b>	

” (NR)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 17/04/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/04/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037503094** e o código CRC **61FDCECE**.